



PORTARIA N° 65 / 2025

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DAS PORTARIAS N°S 553/2024 E 47/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar o Art. 1°:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - (...) função de confiança de Procurador Geral.

LEIA-SE:

Art. 1° - (...) cargo comissionado de Procurador Geral.

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador-Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Processo Legislativo

Transparência